UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2021 - FCT

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e quatro minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Marcelo Barbosa César, Marcos Paulino Roriz Junior, Nadya Regina Galo, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Willer Luciano Carvalho. O professor Ronny Marcelo Aliaga Medrano teve sua ausência justificada. Contou com a participação, como ouvinte, do professor Carlos Eduardo Sanches Andrade. Os pontos tratados foram: **Informes**; **1.** Análise e votação da minuta de ata da reunião de 05 de março de 2021; **2.** Continuação da apresentação dos resultados das enquetes realizadas pelo NDE. Perfil do egresso. Documento SEI 1927767; **3.** Debate e deliberação para aprovação da versão final do novo regulamento de estágio do curso de Engenharia de Transportes e fluxogramas. Documentos SEI 1927730, 1927735 e 1927740; e, **4.** Debate e decisão de encaminhamentos da questão do CREA, que gerou restrições para o curso de Engenharia de Transportes. **Informes**. Willer lembrou a todos para preencherem o Plano Individual de Trabalho Remoto. Marcelo questionou sobre o período a ser colocado no plano, o que foi esclarecido pelo professor Willer. Marcos Paulino falou sobre reunião que participou sobre a curricularização da extensão e obrigatoriamente tem que estar no novo PPC do curso até o final de dois mil e vinte e dois e, portanto, o prazo para aprovação do mesmo é meados daquele ano. George aproveitou e falou sobre o andamento do PPC. **Primeiro ponto**. Minuta aprovada por unanimidade. **Segundo ponto**. Documento SEI 1927767. Professor Marcos fez a apresentação do trabalho. Após o término da primeira parte da apresentação – respostas das empresas - houve debate sobre o tema. A seguir houve a apresentação da segunda parte – respostas dos discentes. Não houve debate sobre esse tema. **Terceiro ponto**. Documentos SEI 1927730, 1927735 e 1927740. George fez a apresentação do Regulamento do Estágio e falou sobre os debates que têm acontecido nas reuniões da Central de Estágio da Universidade. O Regulamento foi votado e aprovado por unanimidade. Os Fluxogramas de Estágio foram votados e aprovados por unanimidade. Deu-se por encerrada às nove horas e cinquenta e sete minutos. Devido ao horário não foi possível debater o **Quarto ponto**, ficando o mesmo para ser discutido em próxima reunião. Eu, Elizabeth Silva de Aguiar, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Silva De Aguiar**, **Assistente em Administração**, em 26/03/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nadya Regina Galo**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Willer Luciano Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,

§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2021, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulino Roriz Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1967198** e o código CRC **C8F56FDC**.

Referência: Processo nº 23070.014920/2021-10 SEI nº 1967198